



P.M.S.A.L  
F...  
R...  
97

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO 003/2024**

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal Jose Arimatéia Vieira Alves, tendo em vista as justificativas apresentadas pela Comissão de Licitação e pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta por dispensa de licitação, fulcrada no art. 75 inciso II da Lei 14.133/21, no valor total de **RS 36.000,00** (trinta e seis mil reais), tendo como objeto a **Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de assessoria habitacional do Município de Santo Antônio do Leste**. Resolve RATIFICAR o presente processo a favor de: **CONSTRUTORA SÃO JERONIMO LTDA**, CNPJ – 12.303.331/0001-80, com sede na Av. Historiador Rubens de Mendonça nº. 990 andar 5, sala 505, Bau, Cuiaba - MT, CEP: 78.008-000.

Santo Antônio do Leste - MT, 01 de fevereiro de 2024.

\_\_\_\_\_  
**JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES**  
PREFEITO MUNICIPAL

Art. 3º. Revogam-se as demais disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO, 01 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**EGON HOEPERS**

**PREFEITO MUNICIPAL**

*Registre-se, Publique-se.*

**RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA N° 089/2024**

**DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SRª. MIKAELLA SOARES DIELFELD PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DE DEPARTAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Santa Rita do Trivelato, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Nomear a Srª. MIKAELLA SOARES DIELFELD, portador do RG nº 21\*\*\*\*32 SSP/MT e inscrito no CPF/MF sob o nº 05\*.\*\*\*.\*\*\*-89, para exercer o Cargo em Comissão de **CHEFE DE DEPARTAMENTO**.

Art. 2º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as demais disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO, 01 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**EGON HOEPERS**

**PREFEITO MUNICIPAL**

*Registre-se, Publique-se.*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE**

**LICITAÇÃO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO 003/2024**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO 003/2024**

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal Jose Arimatéia Vieira Alves, tendo em vista as justificativas apresentadas pela Comissão de Licitação e pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta por dispensa de licitação, fulcrada no art. 75 inciso II da Lei 14.133/21, no valor total de **R\$ 36.000,00** (trinta e seis mil reais), tendo como objeto a **Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de assessoria habitacional do Município de Santo Antônio do Leste**. Resolve RATIFICAR o presente processo a favor de: **CONSTRUTORA SÃO JERONIMO LTDA**, CNPJ – 12.303.331/0001-80, com sede na Av. Historiador Rubens de Mendonça nº. 990 andar 5, sala 505, Bau, Cuiaba - MT, CEP: 78.008-000. Santo Antônio do Leste - MT, 01 de fevereiro de 2024.

**JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**LICITAÇÃO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO 002/2024**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO 002/2024**

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal Jose Arimatéia Vieira Alves, tendo em vista as justificativas apresentadas pela Comissão de Licitação e pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta por dispensa de lici-

tação, fulcrada no art. 75 inciso II da Lei 14.133/21, no valor total de **R\$ 24.000,00** (vinte e quatro mil reais), tendo como objeto a **Contratação de empresa especializada em consultoria, para acompanhamento da tramitação de projetos, convênios e demais assuntos de interesse do Município de Santo Antônio do Leste-MT, em Brasília – DF. Resolve RATIFICAR o presente processo a favor de: A PONTO A CONSULTORIA EMPRESARIAL EIRELI**, CNPJ – 37.649.406/0001-00, com sede na Q8 lote nº. 07 setor oeste (Gama), Brasília – DF, CEP: 72.425-080.

Santo Antônio do Leste - MT, 01 de fevereiro de 2024.

**JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - UNIDADE DE CONTROLE INTERNO - MARCELINO DE FÁVERI  
PSS Nº 01/2023 - 4ª CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS E/OU CLASSIFICADOS - EDITAL COMPLEMENTAR Nº 14 AO EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023**

**EDITAL COMPLEMENTAR Nº 14 AO EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023**

Dispõe sobre a **4ª convocação** de candidatos aprovados e/ou classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 1/2023 da Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia, Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA**, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e, **considerando:**

**I** - o atendimento aos princípios constitucionais, em especial à Legalidade, à Impessoalidade e à Publicidade

**II** - o interesse público e a necessidade da Administração;

**III** - a divulgação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2023, via do Edital Complementar nº 10, de 24/01/2024;

**IV** - a publicação do Edital Complementar nº 10 no Diário Oficial Municipal em 25/01/2023, Edição 4.408 – ANO XIX – Páginas 656-759 disponível no site <https://diariomunicipal.org/mt/amm/edicoes/>;

**V** - o disposto no Decreto Municipal nº 8/2024, de 25/01/2024, que **homologou** o resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº 1/2023; e

**VI** - a publicação do Decreto nº 8/2024 no Diário Oficial Municipal em 26/01/2024, Edição 4.409 – ANO XIX – Página 429-430, disponível no site <https://diariomunicipal.org/mt/amm/edicoes/>;

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONVOCAR** para apresentação da documentação e assinatura do contrato temporário, os candidatos aprovados/classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 1/2023, na forma do **Anexo I**.

**Art. 2º** Os candidatos convocados na forma do presente Edital deverão comparecer nos seguintes locais e horários (horário oficial de Brasília), que lhe sejam mais convenientes, **até o dia 12 de fevereiro de 2024 (12/02/2024):**

**I** - Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia-MT, na Avenida Araguaia, nº 248 - Bairro Centro, na Sede do Município, das 08h00min às 13h00min;

**II** - no Distrito de Espigão do Leste, na Secretaria da EMEB Alberto Nunes da Silveira, das 08h00min às 11h00min;

**III** - na EMEB Nova Suiá / Farandu, das 08h00min às 11h00min; ou

**IV** - na EMEBC de Pontinópolis, das 08h00min às 11h00min.